



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 23/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 22 DE  
NOVEMBRO DE 2007: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico-Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por e assinada. Abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua, por não terem estado presentes na mencionada reunião. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou se já estava publicado no *Diário da República* o Quadro de Pessoal da Autarquia e também se, em função disso, já tinha havido alguma evolução, alguma nomeação, enfim, qual era o ponto da situação. Abordou, depois, a questão da taxa do IMI, referindo que, estando o assunto agendado



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para a próxima sessão da Assembleia Municipal e, não constando da presente reunião, qualquer proposta de alteração da taxa aprovada anteriormente pelo Executivo, tudo levava a crer que a proposta a submeter ao Órgão Deliberativo seria a mesma que tinha sido aprovada com o voto contra dos senhores Vereadores do PSD, por isso, pretendia manifestar, novamente, o seu desacordo e dizer que lamentava que a Câmara Municipal não tivesse tido em conta todos os argumentos que tinham sido apresentados no sentido de uma redução da taxa que entendia justa para os munícipes. -----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. João Rua que fez um elogio à AIBAP, porquanto, segundo as notícias, estava cada vez mais integrada em projectos de redes internacionais, constatando-se, igualmente, que havia dinâmica de emprego, sendo visível algumas empresas a trabalhar e que, contrariando tudo aquilo, a questão da imagem do local continuava deplorável, assim como a questão do Parque de Negócios, do qual não tem havido grandes notícias; que, era importante definir se se apostava ou não na Incubadora, pois no actual período de QREN e de alguma dinâmica económica, achava que fazia algum sentido uma aposta mais evidenciada, mais esclarecida a até mais presente da parte do Executivo. -----

----- O sr. Vice-presidente respondeu que, relativamente ao Quadro de Pessoal, já tinha sido publicado no *Diário da República* e no tocante às alterações daí decorrentes, o assunto estava já agendado. Quanto à taxa do IMI, disse que a única novidade introduzida tinha a ver com a actualização dos coeficientes de localização, mantendo-se a mesma taxa anteriormente aprovada, a qual achava adequada, ainda para mais tendo em conta as taxas praticadas nos concelhos vizinhos que eram todas semelhantes, à excepção do concelho de Anadia, no entanto neste concelho havia que considerar também a existência da derrama, coisa que no concelho de Mira não existia. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel usou da palavra para, no tocante à questão da AIBAP, dizer que, obviamente, reconhecia que era necessário algum dinamismo, tanto era que havia já a integração em algumas candidaturas a nível internacional e também a nível nacional, por exemplo, tinha sido feita uma candidatura à DGOT-DU, no âmbito dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

projectos em rede, para além de que a Câmara Municipal tem assumido e liderado todo o processo inerente ao novo eixo transfronteiriço, nomeadamente no *cluster* do mar, com as novas tecnologias ligadas ao mar, com a aquicultura, a piscicultura, a energia das ondas, a preservação das dunas, etc., tendo já havido algumas reuniões com parceiros considerados estratégicos, não só com empresas de ponta na área do mar, mas também com a Pescanova, o Porto de Aveiro, a Universidade de Aveiro, etc.; que, à Incubadora, estavam associados outros problemas e não era muito viável instalar lá dinamismo quando existiam problemas de Internet, de electricidade, etc., que não eram fáceis de resolver porque a obra ainda não estava licenciada e a Câmara Municipal estava a envidar todos os esforços, utilizando a força política que tem, para resolver os problemas existentes. Relativamente à taxa de IMI, disse que era aquela que achavam mais justa, ainda para mais, tendo sido redefinidos os coeficientes de localização, sendo assim possível corrigir algumas injustiças existentes.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que sempre tinha defendido a redução da taxa do IMI, não numa óptica de intransigência ou de votar contra e que, mesmo com a redefinição dos coeficientes de localização, com os quais concordava inteiramente e louvava o esforço feito pela Câmara Municipal, um prédio avaliado no ano de 2007, só no ano de 2011, se o interessado o solicitar, seria possível ser feita a sua reavaliação pelo que o munícipe iria ser penalizado, pelo menos, naqueles 4 anos, daí que defendesse que a taxa de IMI fosse revista para o ano de 2007 e no ano de 2008 ali estariam de novo para repor para 0,4 ou 0,5, se fosse necessário. -----

----- Por último, interveio, de novo, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego que deu conhecimento da homologação da Carta Educativa de Mira, em 19 de Outubro e já entregue formalmente ao Município, na DREC. Outra informação que fez questão de dar, prendia-se com os Kit's de primeira intervenção, no que respeita a combate a fogos, resultante de candidatura apresentada pelas freguesias, com a colaboração da Câmara Municipal, sendo certo que as freguesias do Seixo e de Mira iriam já receber, esperando-se que Carapelhos também viesse a ser contemplada, ao passo que a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

freguesia da Praia de Mira tinha optado por não apresentar candidatura. Por fim, deu ainda conhecimento de que estava a ser feita na freguesia da Praia de Mira a actualização cadastral, no âmbito do anterior programa designado “SICAVIM”, agora “Sistema de Informação Cadastral de Mira”. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 222 de 21.11.2007 o qual acusa um saldo orçamental de 975.191,34 € (novecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AD – ELO - RATIFICAÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 283/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007, no sentido de ser ratificado o protocolo celebrado entre o Município de Mira e a “AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego”, cuja cópia se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA – RECTIFICAÇÃO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 284/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007, no sentido de ser rectificadas a cláusula quinta da minuta do contrato de comodato de prédio urbano e edificação nele existente, sito na localidade do Cabeço, a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, passando a sua redacção a ser a seguinte: **“O presente contrato é celebrado pelo prazo de um (1) ano, a contar da data da sua assinatura e nos termos do estabelecido no artigo 279º do Código Civil sem prejuízo de poder ser renovado, caso o Município não comunique à Associação com a antecedência mínima de trinta dias em relação à data do termo do contrato, através de carta registada com aviso de recepção para a sede no presente indicada, a sua vontade de denunciar o contrato”**. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO EXECUTIVO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o sr. Vereador Dr. Luis Miguel dos Santos Grego como representante do Executivo para a Assembleia Intermunicipal da Associação Municipal do Baixo Mondego.-----

**-----Assuntos da D.A.J. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----**

**----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO, NAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM CARAPELHOS :-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 285/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de Novembro de 2007, no sentido de ser emitida autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de Nossa Senhora da Conceição, na localidade de Carapelhos, nos dias 30 de Novembro corrente e 1 a 9 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 29º. do D.L. nº. 124/2006, de 28 de Junho.-----

**----- EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO, NAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA PRAIA DE MIRA :-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 286/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2007, no sentido de ser emitida autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de Nossa Senhora da Conceição, na Praia de Mira, nos dias 7, 8 e 9 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 29º. do D.L. nº. 124/2006, de 28 de Junho.-----

**----- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A APRESENTAR AO ABRIGO DO Nº. 1 DO ARTIGO 128º.DO C.P.T.A.:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 287/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Novembro de 2007, no sentido da aprovação da Resolução Fundamentalada a apresentar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ao abrigo do n.º 1 do art.º 128.º do CPTA, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA:***-----

----- **10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - RATIFICAÇÃO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo sr. Presidente da Câmara em 15 de Novembro de 2007, relativo à 10.ª Alteração Orçamental do ano de 2007, cifrada em 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta n.º 288/07, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 08 de Novembro de 2007 e o dia 15 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATOS-PROMESSA – LOTES ATRIBUÍDOS NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – PÓLO II:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, do sr. Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego e três abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Dr.ª Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 290/07**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem notificados todos os promitentes-compradores dos lotes números 17 a 36 do 1.º Loteamento da Zona Industrial de Mira – Pólo II para, no prazo de 15 dias úteis, a contar da notificação, iniciarem os processos de licenciamento municipal das



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

respectivas unidades industriais, sob pena de resolução dos contratos-promessa de compra e venda celebrados com este Município. -----

----- O Chefe de Divisão, Dr. João Oliveira, esclareceu que o loteamento ou boa parte dele, estava já em condições de se poderem fazer as escrituras e instalação das empresas, tendo-se entendido por bem, neste fase, dar aquele passo, para se evitar que o referido loteamento caísse no marasmo que a ninguém interessaria, daí que se sugerisse a resolução dos contratos-promessa relativos aos lotes para os quais não existissem pedidos de licenciamento, apesar das inúmeras insistências feitas pela Câmara Municipal em diversas reuniões tidas com os interessados. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel esclareceu que a proposta era um pouco diferente da apresentada pelos Chefes de Divisão, no sentido de ser concedido ainda algum tempo (15 dias úteis), para iniciarem os processos de licenciamento municipal, findo o qual se iriam iniciar os procedimentos tendentes à resolução dos referidos contratos-promessa. --

----- Também o sr. Vice-Presidente confirmou que, após insistentes solicitações da parte da Câmara Municipal para que os adquirentes dos lotes procedessem à formalização do processo de licenciamento, tal não se tinha verificado e era tempo da autarquia tomar uma posição para não deixar arrastar por muito mais tempo a situação vigente. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para dizer que tinha que ser assumido que, por vezes, havia processos que corriam menos bem e aquele era um deles e, por isso, a sua primeira nota era de um elogio à postura da Câmara Municipal, porquanto o assunto tinha que ser resolvido e quanto mais depressa o fosse melhor, daí que entendia ser de elogiar a atitude da Câmara Municipal. Por outro lado, disse que seria bom saber e já tinha pedido essa informação anteriormente, quando, com quem e com que grau de compromisso tinham sido estabelecidos os contratos-promessa, para saber que lotes havia disponíveis; que, era também importante que fosse avaliado o contexto actual da situação, hoje muito diferente de há alguns anos atrás, tendo em conta a proximidade com a A-17, pelo que os valores acordados ao tempo da celebração dos contratos, nada tinham a ver com os dias de hoje. Por último, questionou qual era a ideia de ocupação



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que o Município defendia para aquele espaço e referiu ainda a ausência de informação, para si importante, como era o caso do parecer jurídico referido na proposta e que não constava da documentação fornecida.-----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que a informação relativa às empresas com as quais havida sido assumido compromisso constava da página da Internet, mas mesmo assim, se o sr. Vereador Dr. João Rua quisesse, sempre lhe poderia enviar um *e-mail* que lhe daria resposta, disponibilizando toda essa informação, até porque a mesma tinha sido publicitada num out-door colocado há uns anos junto à Zona Industrial. Disse também que a ideia defendida pelo Executivo para o Pólo II era honrar os compromissos anteriormente assumidos e, fruto do alargamento do loteamento, seleccionar as indústrias a instalar, privilegiando as indústrias produtivas e também aqueles que possam estar ligadas a outras instaladas no concelho, como era o caso de algumas empresas que teriam interesse em instalar-se no concelho por estarem ligadas à Pescanova ou indústrias ligadas à Incubadora; que defendia uma visão estrutural para todas as zonas industriais do concelho (o Pólo I, o Pólo II e o Montalvo, que já estava pronto para avançar, face à alteração do PDM) assim como também defendia que poderia existir uma unidade participada pela Câmara Municipal a gerir os espaços industriais do concelho, por exemplo, a AIBAP que, depois de devidamente instalada, poderia vir a assumir essa gestão.-----

-----O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua concordou, em grande parte, com a posição defendida pelo sr. Vereador Dr. Miguel e disse que o Pólo I deveria ser requalificado, o Pólo II reconvertido e o Montalvo, esse sim, deveria albergar as restantes situações, designadamente as situações de compromisso existentes, porquanto o Pólo II era hoje uma zona primordial do concelho, nunca poderia ser um local para armazenamento ou sujeito a questões especulativas.-----

----- O sr. Vereador Dr. Martins complementou as intervenções anteriores dizendo que os lotes correspondentes ao alargamento do Pólo II, estavam todos disponíveis e não



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

existiam ainda nenhum contrato-promessa ou qualquer compromisso com alguma empresa para a sua ocupação. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para dizer que considerava o passo dado pela Câmara Municipal muito importante para resolver a questão, no entanto tinha algumas dúvidas quanto à forma como tudo se iria processar, designadamente: saber quem estaria em falta, se seria o empresário que não tinha apresentado a sua declaração de intenção de licenciamento ou a Câmara Municipal que, apesar de um contrato-promessa celebrado já há bastantes anos, não tinha conseguido as condições necessárias para efectivar o contrato definitivo; tendo havido o pagamento de uma quantia determinada aquando da celebração do contrato-promessa, havendo resolução do mesmo, como é que iriam ser indemnizados desse pagamento e se o prazo agora concedido aos empresários para iniciarem o processo de licenciamento não seria demasiado curto.-----

----- O sr. Vereador Dr. Martins explicou que, relativamente a uma eventual resolução dos contratos e pagamento da indemnização devida, tudo isso estava salvaguardado no próprio contrato e, quanto ao prazo concedido, era uma forma de pressionar os interessados a resolver uma situação que se vinha arrastando desde Setembro do ano anterior em que lhes tinha sido pedido para apresentarem os projectos para licenciamento e até à data tal ainda não se tinha verificado. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse ainda que a Câmara não iria compactuar nunca com alguém que pretendesse usar aquela zona para especulação imobiliária ou industrial e, por isso, facilmente se conseguia perceber quem estava interessado em investir através de uma indústria ou de outra forma e a questão do prazo era apenas no sentido de dar às pessoas uma última oportunidade para instruírem o processo e manifestarem a sua intenção de forma assertiva. -----

----- **Declaração de voto:** -----

----- O Dr. João Rua declarou que a posição de abstenção se justificava por entenderem que para uma melhor avaliação da situação seria necessário conhecer previamente qual



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a avaliação do contexto da altura e de hoje e do nível dos compromissos assumidos, porquanto o contexto de há 8 anos era completamente diferente do contexto actual, sendo também importante que fosse esclarecida qual era a ideia que o Executivo defendia para aquela zona, nomeadamente ao nível do perfil e da selectividade das unidades a instalar e ainda porque entendiam que o Pólo I deveria ser requalificado, o Pólo II reconvertido e vocacionado para uma zona industrial com uma imagem e um carácter selectivo mais marcado e a Zona do Montalvo estruturada para enquadrar todas aquelas pretensão assinaladas. -----

***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

---- **ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, POR ADAPTAÇÃO (ART.º 97.º DO D.L. Nº. 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO.:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 289/07**, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser alterado o Plano Director Municipal de Mira, por recurso ao procedimento por adaptação, nos termos previstos no art.º 97.º. Do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por força da publicação do Plano de Urbanização de Mira e Plano de Urbanização da Praia de Mira. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

---- **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DA ADMINISTRAÇÃO – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO RELATIVA A ACIDENTE DE VIAÇÃO:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 291/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 no sentido da Câmara Municipal assumir o pagamento de indemnização no valor de 49,40 € (quarenta e nove euros e quarenta cêntimos) a Cristina João da Silva Oliveira, vítima de acidente de viação ocasionado por falta de sinalização de obstáculo na via pública (tampa de esgoto mal colocada), a qual compete ao município, nos termos do disposto no art.º 2.º da Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961 e n.º 1 do art.º 46.º do Código Administrativo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- EMPREITADA DE “UNIDADES COMPLEMENTARES DE ALOJAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – BUNGALOWS” - ADJUDICAÇÃO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 292/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 no sentido de ser adjudicada a empreitada mencionada em epígrafe à firma “Costa & Carvalho, S.A.”, pelo valor de 1.090.947,83 € (um milhão, noventa mil, novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), a acrescer de IVA, bem como aprovada a minuta do respectivo contrato escrito.-----

**----- REPARAÇÃO DE MURO PERTENCENTE A TITO DA COSTA RIBEIRO QUITÉRIO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 293/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 no sentido da Câmara Municipal assumir a reparação do muro e respectivo portão pertencentes a Tito da Costa Ribeiro Quitério, danificados pela firma adjudicatária da obra de calcetamento de passeios na localidade da Lagoa, mediante recurso a trabalhos por administração directa, independentemente de, posteriormente, após apurados os custos de tal execução, poder vir a ser responsabilizada a empresa causadora dos estragos.-----

**-----Assuntos da D.O.M. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----**

**----- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “EMPREITADA DE CALCETAMENTO E LANCILAGEM – CEMITÉRIO DE MIRA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 294/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Novembro de 2007 no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo da empreitada mencionada em epígrafe por mais três semanas, face à informação do Chefe da D.O.M., anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- MONUMENTO AO NABO E ÀS GENTES DA GÂNDARA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 295/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Novembro de 2007 no sentido de ser emitido



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

parecer favorável a execução da obra mencionada em epígrafe, a levar a efeito pela Confraria Nabos e Companhia, de Carapelhos, em terreno do domínio público, ficando a mesma sujeita ao procedimento de licença administrativa, nos termos da alínea b), do nº. 2, do artº. 4º. Do D.L. nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção. -----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----**

**---- APOIO PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A HABITAÇÃO DE MUNICÍPE CARENCIADA: -----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 296/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 no sentido de ser atribuído apoio para material de construção para a habitação da munícipe Maria Alice dos Santos Ribeiro, residente no Seixo, no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros).-----

**---- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 297/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007 no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**---- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE LEITÕES PARA CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 298/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007 no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Recreativa de Leitões, para cedência da Escola Primária, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**---- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CONFRARIA NABOS E COMPANHIA PARA CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARAPELHOS: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 299/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Confraria Nabos e Companhia para cedência da Escola Primária de Carapelhos, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**----- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES “NUNO JANEIRO”:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 300/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007 no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Nadadores-Salvadores “Nuno Janeiro”, tendo como objectivo a assistência, vigilância e aspiração da Piscina Municipal de Mira, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A U.P.A.S. PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS J.I. E ESCOLA DO 1º. C.E.B DA PRAIA DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 301/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007 no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira, para fornecimento de refeições aos Jardins-de-Infância e Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico da Praia de Mira, durante o ano lectivo de 2007/2008, cuja minuta se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

**----- RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 302/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Novembro de 2007 no sentido de ser rectificado o protocolo celebrado entre o Município de Mira e a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, para prestação de serviço de actividades de tempos livres, aprovado por deliberação de 13 de Setembro de 2007, passando o texto do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

referido protocolo a ser o constante da minuta que se encontra anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 303/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Novembro de 2007 no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, destinado à limpeza de valas. -----

**-----Assunto da D.E.C.D. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º. 83.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

**----- FESTA DE NATAL PARA AS CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 304/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Novembro de 2007 no sentido da Câmara Municipal promover e coordenar a realização da festa de Natal para as crianças das escolas do concelho de Mira, assumindo as despesas inerentes ao espectáculo “O Natal do sr. Scrooge”, da autoria de Charles Dickens que será levado à cena pelo grupo de Teatro “Os Bobos e a Corte”, nos dias 5 e 6 de Dezembro próximo no Centro Cultural da Praia de Mira, Salão Paroquial do Seixo e Salão da Casa do Povo de Mira.-----

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15,50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

---

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)